



Conselho Municipal de Educação – Caçapava/SP
Gestão Biênio 2023-2025
Lei Municipal nº 5259 de 27 de março de 2014

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - BIÊNIO 2023/2025 – Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, na Casa dos Conselhos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Educação para a realização da Reunião Ordinária do colegiado. Estiveram presentes as conselheiras Laureane Maria Moreira Costansi, Ana Paula da Cruz Ribeiro, Valéria Rosendo Alves, Roseli Nogueira da Silva Mendes, Ketilin Aparecida de Moraes, Claudia Valéria Resende dos Santos, Maria Conceição Barbosa Monteiro, Sueli Aparecida de Andrade Pereira, Úrsula Elisabete Leal Abreu, Amélia Viviane Satyro de Medeiros, Marli Oliveira Garcia Lopes. Justificaram a ausência as conselheiras: Marizilda Bertti Guimarães Martins, Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede, Regiane Aparecida Florêncio Godoy, Elizabeth Alves de Lucena, Odair José da Silva, Lani Bruna Garcia dos Santos, Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim, Aline dos Santos Rodrigues, Maria José de Azevedo, Suelen Veronessi da Silva Cortes, Luiza Laureano Pardo e Walquíria Lopes de Toseto. A reunião iniciou com a presidente agradecendo a presença de todas. Em seguida, a vice-presidente fez a leitura da ata da reunião ordinária do mês de dezembro, a qual foi aprovada por unanimidade. Logo após, a presidente apresentou a frase de Paulo Freire para uma análise reflexiva dos conselheiros *“Eu sou um intelectual que não tem medo de ser amoroso. Amo as gentes e amo o mundo. E é porque amo as pessoas e amo o mundo que eu brigo para que a justiça social se implante antes da caridade.”* Dando continuidade, a presidente apresentou o expediente do dia informando: 1) Ofícios emitidos – conforme deliberado pelo colegiado foram emitidos os ofícios: **169/CME/2023**, referente ao acompanhamento das reformas dos prédios escolares (Ref. Ofício nº 1511/SME/2023). Foi informado à Secretária de Educação que não houve a visita na data agendada, pois não foram entregues os Termos de referência em tempo hábil, comunicando que a nova data da visita seria realizada dia 21/12/2023; **170/CME/2023**, referente ao acompanhamento das reformas dos prédios escolares (Ref. Ofício nº 168/CME/2023 - Termos de Referência). Foram solicitados os termos de referência dos prédios que estão em reforma/ampliação/construção; **171/CME/2023**, Programa Escola em Tempo Integral, solicitação dos materiais referentes a implementação do programa de Escola em Tempo Integral na rede municipal de ensino; **172/CME/2023**, encaminha à Secretária de Educação a minuta de Lei sobre a Gestão Democrática do Ensino; **173/CME/2023**, informa ao Ministério Público (MP) notícias de supostas ilegalidades na contratação da função gratificada do cargo de diretor. A presidente informou que a comissão executiva, ao protocolar o documento no MP, conversou com o

Amélia Viviane Satyro de Medeiros

Regiane Aparecida Florêncio Godoy

Elizabeth Alves de Lucena

Walquíria Lopes de Toseto

Úrsula Elisabete Leal Abreu

Marli Oliveira Garcia Lopes

Marizilda Bertti Guimarães Martins

Martha Beatriz Nunes de Almeida Cantanhede

Regiane Aparecida Florêncio Godoy

Elizabeth Alves de Lucena

Odair José da Silva

Lani Bruna Garcia dos Santos

Roseli Aparecida dos Santos Adão Serafim

Aline dos Santos Rodrigues

Maria José de Azevedo

Suelen Veronessi da Silva Cortes

Luiza Laureano Pardo

promotor de justiça, que solicitou que o colegiado encaminhe anexo ao ofício a manifestação da prefeitura sobre a concessão da função gratificada de diretor à funcionária que não passou no Processo Seletivo Interno nº 01/2023, para facilitar os encaminhamentos da promotoria, constando no documento a extinção do cargo comissionado de diretor de escola por meio da Lei Municipal nº 6.098/2023. Foi deliberado pelo colegiado encaminhar ofício à prefeita solicitando informações acerca da contratação da funcionária que assumiu a função gratificada de diretor escolar sem ter passado no processo seletivo e posteriormente, retornar à documentação ao Ministério Público; **174/CME/2023**, encaminha a Sra Ana Claudia Ramos Mota Pais resposta ao seu Requerimento, informando o indeferimento do pedido de reconsideração do processo eleitoral devido à legalidade e à transparência desse processo; **175/CME/2023**, resposta ao Ofício nº 1547/SME/2023 (Ref. Solicita cópia de ata de 14/11). encaminha à Secretária de Educação a cópia da Ata da reunião de 14/11/2023; **1/CME/2024** reitera solicitação de Decreto de Composição de Membros devido à nomeação da representante suplente do quadro do magistério não docente não constar no Decreto 4999/2024 apesar de constar no ofício encaminhado pelo CME; **2/CME/2024**, encaminha à Secretaria de Educação o cronograma anual de Reuniões do CME. A Presidente repassou o cronograma aos conselheiro contemplando as reuniões ordinárias e da secretaria executiva, o qual foi aprovado; **3/CME/2024**, encaminha à Secretária de Educação cópia da portaria UNCME Nº 41/2024 e da Resolução UNCME Nº02/2024 referente ao pagamento da anuidade da UNCME e solicita informações sobre os trâmites de regularização da inadimplência e da anuidade 2024. A conselheira Sueli informou que a Secretaria de Educação já encaminhou para a Administração a solicitação do pagamento da anuidade da UNCME. 2) Ofícios Recebidos: A presidente fez a leitura dos ofícios: **1.361/SME/2023** - a Secretária de Educação encaminha planilha referente a reforma das escolas em andamento: Reforma Ruth Sá, Reforma e ampliação Pantaleão, Reforma e ampliação Hercília, Construção Creche Guamirim, Construção Escola Panorama e Reforma telhado Lourdes; **1.511/SME/2023** - a Secretária de Educação envia cópia dos Termos de Referência das escolas EMEI Lourdes, EMEIPI Hercília (Ref. ao ofício 168/CME/2023); **1.546/SME/2023** - a Secretária de Educação encaminha novamente os termos de referência das escolas EMEI Lourdes e da EMEIPI Hercília; **1.547/SME/2023** - a Secretária de Educação solicita cópia da ata da reunião de 14 de novembro entre o CME e a equipe pedagógica. A presidente informou que a cópia da ata já foi encaminhada por meio do 175/CME/2023; **1.548/SME/2023** - a Secretária de Educação informa que foi concedido transporte para a visita aos prédios escolares EMEI Lourdes e EMEIPI Hercília e menciona o profissional da SME que fará o acompanhamento; **14 /SME/2023** - a Secretária de Educação

Amélia
Marta
R
R
R
R
R

encaminha os seguintes termos de referência: Reforma e ampliação da EMEF Pantaleão, Reforma e ampliação EMEIPI Hercília, Construção Creche Guamirim, Construção Escola Panorama. A presidente destacou que não foi encaminhado o termo de referência da reforma do prédio que abrigou a escola Ruth Sá. A presidente propôs que a comissão de Ensino Fundamental realize a visita na escola Pantaleão; e a Comissão de Educação Infantil realize as visitas na creche Guamirim e Escola Panorama, bem como realize nova visita ao prédio da EMEI Lourdes, devido às salas estarem fechadas, impossibilitando a verificação do andamento da obra. Informou que a EMEIPI Hercília está funcionando no prédio de origem. Foi deliberado, além das visitas às escolas citadas, a realização de nova visita na EMEIPI Hercília para verificar as condições de funcionamento da escola. Foi deliberado também a emissão de ofício à Secretaria de Educação, solicitando o termo de referência da escola Ruth Sá, bem como informações sobre o destino de seu uso; **1.575/SME/2023** - a Secretária de Educação encaminha documento orientador da Educação Integral em Tempo Integral para apreciação do CME. Foi deliberado o envio desse documento para análise da comissão do Ensino Fundamental, bem como a realização de visita da comissão nos prédios da EMEF Zélia de Castro Marques e EMEF Daphne Cesar Ghidella, para o acompanhamento da implantação da escola em tempo integral; **1.576/SME/2023** - a Secretária de Educação informa a adequação das turmas de EJA II com formação de turmas multisseriadas, devido ao alto número de evasão. O colegiado deliberou a emissão de ofício à Secretária de Educação solicitando esclarecimentos sobre quais medidas estão sendo adotadas pela Secretaria de Educação para a ampliação da oferta da Educação de Jovens e Adultos no segundo semestre 2024 e para o saneamento do alto número de evasão na EJA II. A conselheira Roseli informou que na EMEF Edmir Viana de Moura há 85 alunos matriculados na EJA II, porém a frequência é em média de 60 alunos. Disse que a equipe escolar está realizando ações de busca ativa dos alunos. A conselheira Ana Paula destacou a importância da formação específica aos professores da EJA, considerando a especificidade da demanda dessa modalidade. A conselheira Claudia ressaltou a importância da formação contemplar o trabalho com classes multisseriadas. A conselheira Roseli disse que haverá uma formação específica aos professores da EJA II ofertada pela Secretaria de Educação. Destacou que seria importante que a formação abrangesse todos os funcionários da escola, com temas de relacionamento interpessoal e acolhimento aos alunos. A conselheira Sueli disse que está com dificuldades com a renovação de matrícula, pois os pais não tem comparecido à escola para essa efetivação. Destacou a situação de equívocos administrativos como, por exemplo, alunos retidos e na SED com o lançamento de promovido. Disse que está resolvendo essas situações junto a Diretoria de Ensino;

Anúncios
 Murilo
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.
 P. P. P.

1.581/SME/2023 - reposta ao ofício nº 172/CME/2023 (Ref. Lei de Gestão Democrática). A Secretária de Educação informa que as discussões acerca da lei de Gestão Democrática serão retomadas em fevereiro de 2024, com o retorno de toda a equipe técnica da SME; **Decreto nº 4999 de 5 de janeiro de 2024** - nomeia membros do Conselho Municipal de Educação para a gestão 2023-2025. A presidente informou que a secretaria executiva ao realizar uma análise comparativa do Decreto com o ofício nº 166/CME/2023 verificou que não havia sido contemplado no Decreto a alteração do representante suplente dos profissionais do Quadro do Magistério não docente. Deste modo, foi emitido o ofício nº 1/CME/2024, solicitando, em caráter de urgência, a emissão do Decreto de Nomeação da conselheira Ketilin Aparecida de Moraes como representante suplente do Quadro do Magistério não docente. Foram anexados nesse ofício o edital de chamamento do Fórum de eleição e a Ata do Fórum de eleição, comprovando a transparência e legitimidade do processo eleitoral; **86/SME/2024** – A secretária de educação solicita cronograma de reuniões do CME. A presidente informou que o cronograma já foi encaminhado, por meio do ofício nº 2/CME/2024. Dando continuidade, a presidente deu início a **ordem do dia: Item 1- Devolutiva da Comissão de Educação Infantil** sobre as visitas aos prédios escolares da EMEI Prof.^a Lourdes Araújo Juliano de Almeida e da EMEIPI Hercília de Godoy Araújo. A conselheira Ana Paula relatou que a visita ocorreu no dia 21/12/2024 e apresentou aos conselheiros os relatórios das visitas. Destacou que a visita foi acompanhada pelo chefe de divisão de manutenção da secretaria municipal de educação Sr. Sidney Zandonadi Araújo, porém, em nenhuma das escolas os diretores estavam presentes e não foram apresentadas informações sobre acompanhamento do conselho de escola. Mencionou que na EMEIPI Hercília de Godoy Araújo estavam presentes o gerente de orçamentos Adelson Ferreira da Silva e o encarregado de obra Antônio Carlos Clementino. Informou que o andamento da obra segue o previsto no Termo de Referência, porém as conselheiras observaram que não há previsão de construção de solários, banheiros nas salas, área coberta para recreação, cobertura no acesso para área externa, falta isolamento no acesso do público ao interior da escola, tela mosquiteiro nas salas, suporte para segurar a porta para não bater, exaustor na cozinha e área de recreação de parque. Disse que na EMEI Lourdes de Araújo Juliano de Almeida não houve acompanhamento de funcionários da empresa contratada para realização da reforma. Destacou que a visita foi prejudicada devido aos espaços estarem trancados impossibilitando o acompanhamento. Mencionou que na área externa foi observada que a pintura estava realizada, porém o muro de acesso à rua está com uma rachadura e foi pintado sem o devido conserto. O colegiado ficou surpreso com a situação das salas trancadas, pois foi formalizado a Secretária de Educação que a visita ocorreria naquela data e deliberou por uma nova visita nessa escola e pelo envio dos relatórios à secretaria de educação, solicitando as providências cabíveis e também o envio dos relatórios aos Conselhos de Escola, das escolas visitadas informando a situação e enfatizando a importância de seu acompanhamento. **Item 2- Recursos da Educação** - acompanhamento e fiscalização pelo CME. A presidente fez a leitura do artigo 33 da Lei 14.116/2020 "O acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos dos Fundos serão exercidas, perante os respectivos

Ana Paula
Prof.^a Lourdes
Adelson
Antônio Carlos
Clementino

governos, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, por conselhos instituídos especificamente para esse fim”, salientando assim, a importância dos conselhos no acompanhamento e controle social dos recursos da educação. Esclareceu que o artigo 212 da Constituição da República dispõe que o Município deve aplicar 25% - no mínimo - da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino. Já o artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 considera como manutenção e desenvolvimento do ensino as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis, compreendendo, dentre outras, as que se destinam a remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos demais profissionais da educação básica; a aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; o uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; a realização de atividades-meio necessária ao funcionamento do sistema de ensino; a aquisição de material didático-escolar; e a manutenção de programas de transporte escolar. Destacou que a Lei Municipal nº 5.259/2014 dispõe, no artigo 3º, que é princípio e objetivo do Conselho Municipal de Educação “acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos públicos estaduais e municipais em Educação no município”, e no artigo 4º “fiscalizar e acompanhar a transferência e controle da aplicação de recursos para a educação no Município”. Mediante o exposto, conforme acordado em reunião ordinária anterior do colegiado, a presidente apresentou para análise dos conselheiros os quadros elaborados pela secretaria executiva do CME: 1- pagamento de pessoal com recursos do FUNDEB; 2- pagamento de materiais e equipamentos didático-pedagógicos; 3 – pagamento de material escolar; 4 – pagamento de material de apoio pedagógico adaptado e equipamentos de tecnologia assistida; 5 – pagamento de material permanente; 6 – pagamento de material de consumo; 7 – pagamento de serviço de terceiros, Pessoa Jurídica; 8 – pagamento de serviço de terceiros, Pessoa Física; 9 - Síntese dos pagamentos na manutenção e desenvolvimento do ensino – valor mensal do pagamento de pessoal; materiais e equipamentos didático-pedagógicos; material permanente; material de consumo; pagamento de serviço de terceiros, Pessoa Jurídica. Ressaltou que foram colocados exemplos de investimentos para facilitar a compreensão. O colegiado, após análise dos quadros, aprovou a emissão de ofício encaminhando - os à Secretaria de Educação, com cópia a Secretaria de Finanças, com prazos estipulados para respostas. A conselheira Valeria destacou a importância do conselho acompanhar a aquisição de material Kit escolar para 2025, visto que esse ano é eleitoral e o processo de compra precisa ser antecipado. O colegiado deliberou que no mês de julho encaminhará ofício à Secretária de Educação, solicitando informações sobre os procedimentos adotados para a compra do Kit escolar. **Item 3- Materiais de limpeza das escolas**

A presidente informou que a Secretária de Educação não encaminhou informações acerca das medidas que estão sendo adotadas para sanar a situação de falta de material de limpeza nas escolas e dos serviços prestados pela empresa Milclean, apontadas pelo colegiado no ofício nº 167/CME/2023. A conselheira Sueli disse que a Secretaria de Educação encaminhará às escolas os materiais, porém os conselheiros ressaltaram que continuam recebendo queixas da falta de materiais de limpeza nas escolas,

Amélia

União. d. P.

responsáveis

P

P

P

P

principalmente detergente e água sanitária. O colegiado deliberou reiterar as solicitações contidas nesse ofício, enfatizando que continua recebendo informações sobre a falta de material de limpeza nas escolas, solicitando novamente esclarecimentos das providências que estão sendo adotadas pela SME na aquisição desses materiais. Item 4- **Plano Municipal de Educação**. A presidente informou ao colegiado que não recebeu nenhuma devolutiva da Secretaria de Educação e nem do Fórum Municipal de Educação sobre o cumprimento das metas e estratégias do PME e das ações de execução e de monitoramento, bem como sobre a) a composição do Fórum Municipal de Educação, com o cronograma de reuniões e ações de acompanhamento e fiscalização e b) a composição da Equipe técnica da SME de encaminhamento e monitoramento PME. Destacou que na reunião ordinária de dezembro foi aprovado pelo colegiado estender o prazo de reposta desses órgãos até 15 de janeiro de 2024 e que a representante da secretaria de educação, Sra Sueli, realizaria a articulação com os setores da SME para a entrega das informações no prazo previsto, porém até a presente data o colegiado não recebeu nenhuma devolutiva. A vice-presidente salientou que ficou acordado na reunião ordinária do mês de dezembro, caso não fossem enviados os documentos até o dia 15/01/2024, seria encaminhado ao Ministério Público, por meio de ofício, a situação sobre a falta de encaminhamento, monitoramento e avaliação do PME, o que foi aprovado pelo colegiado por 7 votos favoráveis e 1 contrário. A conselheira Roseli questionou se as metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação não precisam ser cumpridas, pois a Lei nº 5100/2011 ainda não se adequou as metas do PME. A presidente esclareceu que as metas previstas no PME têm o prazo de dez anos para serem executadas e caso a administração não possa cumpri-las, é preciso que ela justifique o não cumprimento. Destacou a importância das conferências municipais que avaliam o cumprimento do Plano. A conselheira Claudia destacou a importância do pagamento do Piso Salarial dos professores ser retroativo. A presidente destacou que em umas das reuniões que acompanhou do CACS FUNDEB esse assunto estava sendo abordado, fazendo se necessário consultar esse colegiado sobre os encaminhamentos adotados. Dando continuidade, a presidente deu início **assuntos urgentes de interesse do Conselho**: 1) CASC FUNDEB- A presidente informou que no atendimento da promotoria a secretaria executiva manifestou preocupação com o funcionamento do CACS FUNDEB devido a situação de conflito existente nesse colegiado, como: divergências de interpretação entre conselheiros sobre a correta aplicação de recursos do FUNDEB prevista na Lei Federal nº 14.113/2020; recusa de conselheiros em assinar atas e relatórios, sem a devida justificativa; desrespeito e agressividade verbal entre conselheiros; desacato de conselheiros à presidente do Conselho; tentativas de imposição de posicionamento e de pensamentos aos conselheiros e cerceamento do direito de voz. Destacou que o promotor solicitou que fosse formalizada essa situação ao Ministério Público para acompanhamento desse órgão, o que foi aprovado por unanimidade, pelo colegiado. Os conselheiros destacaram a preocupação com o seu funcionamento, pois essa situação de conflito desrespeitoso afronta os princípios da gestão democrática e compromete o cumprimento das atribuições e competências do CACS FUNDEB previstas na legislação. A conselheira Roseli destacou que participou de reunião desse colegiado e

Amélia

Vanessa Al.

Robson Mendes

Dr. A. R. P.

presenciou essa situação de desrespeito por parte de alguns conselheiros, enfatizando a dificuldade do diálogo. 2) Concurso Público 2024: A presidente informou que estão abertas as inscrições para o concurso público nº 01/2024. As inscrições devem ser realizadas no site da prefeitura, no período de 31 de janeiro à 4 de março. Destacou que os cargos disponíveis da Secretaria de Educação são: Auxiliar de Vida Escolar, Professor I Educação Especial, Professor I Educação Infantil, Professor I substituto (Ed. Infantil e Ens. Fundamental), Professor II (todos), Supervisor de Ensino, Agente de Apoio Escolar, Secretário de Escola, Orientador Pedagógico, Professor I de Ensino Fundamental, Professor II substituto (todos). A conselheira Roseli disse que o prazo de entrega do comprovante de doação de sangue não permite que o candidato apresente a documentação para isenção. A conselheira Sueli disse que, como faz parte da comissão do concurso, irá verificar essa situação. 3) Divulgação e Mobilização do Conselho- A vice-presidente propôs que, além dos informativos do CME publicados no site da prefeitura, fossem elaborados vídeos curtos com a participação dos conselheiros, em formato para redes sociais (Instagram e Facebook) para divulgação do papel e das ações do CME, bem como a aproximação com a comunidade, prevista no inciso XII, art. 4º da Lei Municipal nº 5259/2014. O colegiado aprovou essa ação de mobilização, ficando responsável pelos encaminhamentos a vice-presidente Ana Paula e a conselheira Amélia Viviane. A presidente destacou a importância de todos conselheiros participarem dessa ação, para que não haja destaque individualizado, prevalecendo sempre a coletividade. Destacou também a importância do preenchimento do Termo de Uso de Imagem para os conselheiros que participarem das filmagens. 4) Apoio Administrativo e financeiro da Secretaria de Educação- A vice-presidente destacou que é importante que a secretaria de educação ofereça todo o apoio administrativo e financeiro para o bom funcionamento do conselho, conforme previsto no art. 19 da Lei Municipal nº 5259/2014, oferecendo condições estruturais, disponibilização de funcionário e de materiais permanentes e de expedientes, bem como o pagamento da anuidade da UNCME. Informou que a secretaria de educação disponibilizou somente parte dos materiais solicitados por meio do ofício nº 4/CME/2023. O colegiado deliberou pela emissão de ofício a secretaria de educação, reiterando pedido desses materiais. 5) Uso do celular na escola A conselheira Roseli destacou sobre as legislações que estão sendo implementadas em municípios do país e no governo do estado a respeito da proibição do uso de celulares pelos alunos em ambiente escolar. Sugeriu que o colegiado elaborasse um parecer sobre adoção desse procedimento nas escolas da rede municipal de ensino. A presidente ressaltou a necessidade do estudo dessa legislação pelos conselheiros, bem como de suas ações de implementação nesses municípios e no governo estadual para que, de posse desse conhecimento, o colegiado possa realizar sua manifestação. A conselheira Amélia destacou sobre a importância da reflexão do colegiado sobre a palavra "proibição" e da necessidade de ações de conscientização e do estabelecimento de combinados com a participação dos alunos. Os conselheiros se prontificaram a buscar materiais para o estudo. 6) Profissional de Apoio aos alunos elegíveis da Educação Especial - A conselheira Roseli mencionou que está sendo realizado contratado temporário para professores atuarem como profissional de apoio aos alunos com deficiência ao invés de professor

Amélia e Sueli
Mônica
Preenchimento de A
R
R

eventual, como ocorria anteriormente. Ressaltou que essa ação da administração está sendo positiva. A conselheira Sueli, representante da secretaria de educação, informou que trata-se de uma ação emergencial devido à ainda não ter sido autorizado pela administração o pedido da secretaria de educação para a criação de mais cargos de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil e da realização de concurso público para Auxiliar de Vida Escolar. A conselheira Sueli pediu licença para se ausentar da reunião, às 16h, devido à demanda de serviço na Secretaria de Educação. A seguir passou-se para as

Comunicações do Presidente: 1) Ofícios não respondidos - a presidente informou que a secretaria executiva do conselho realizará o levantamento de ofícios emitidos pelo CME em 2023 e não respondidos.

O colegiado deliberou que esses ofícios sejam reiterados com prazo de quinze dias para resposta. 2)

Atualização do site A presidente informou que a página do conselho de educação no site da prefeitura está desatualizada. Disse que tentará o agendamento de horário com o setor de TI da SME para que,

juntamente com a secretaria executiva, atualize as informações na página do conselho, no site da Prefeitura. 3) Ofícios deliberados e não emitidos- A presidente informou que os ofícios deliberados na

reunião ordinária anterior sobre a designação de diretor de escola para o prédio do curso profissionalizante e sobre a regularização do professor eventual não foram emitidos pela secretaria

executiva no final do ano de 2023 e serão emitidos agora no mês de fevereiro. Foi deliberado pelo colegiado: 1) a presidência das comissões permanentes: a) Educação Infantil – presidente conselheira

Ketilin, b) Ensino Fundamental – presidente conselheira Valéria, c) Finanças e orçamentos – presidente conselheira Ana Paula e d) Planejamento, legislação e normas – presidente conselheira Amélia, 2)

convocação para os conselheiros será disponibilizada no WhatsApp do conselho, contendo o nome de todos os conselheiros e não mais no WhatsApp pessoal. Nada mais havendo a tratar, Ana Paula da Cruz

Ribeiro lavrou a presente ata que, se aprovada, será assinada pelos conselheiros presentes. Caçapava, 22 de fevereiro de 2024.

Laureane Maria Moreira Costansi _____

Ana Paula da Cruz Ribeiro _____

Amélia Viviane Satyro de Madeiros _____

Marli Oliveira Garcia Lopes _____

Sueli Aparecida de Andrade Pereira _____

Maria Conceição Barbosa Monteiro _____

Valéria Rosendo Alves _____

Roseli Nogueira da Silva Mendes _____

Ursula Elizabete Leal Abreu _____

Ketilin Aparecida de Moraes _____

Claudia Valéria Resende dos Santos _____